



Indicação Nº 9870/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a realização de estudos visando ao reconhecimento e à adequação do cargo de Condutor de Ambulância no quadro funcional do Município de Itapevi, em conformidade com a Lei Federal nº 15.250/2025.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a realização de estudos técnicos, administrativos e jurídicos visando ao reconhecimento e à adequação do cargo de Condutor de Ambulância no quadro funcional do Município de Itapevi, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 15.250/2025.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo valorizar e reconhecer adequadamente os profissionais responsáveis pela condução das ambulâncias municipais, considerando que a atividade possui atribuições específicas e responsabilidades que ultrapassam a condução convencional de veículos.

Os profissionais que atuam nesse serviço exercem função diretamente relacionada ao atendimento da população, realizando o transporte de pacientes, inclusive em situações de urgência e emergência, além de manter contato permanente com as equipes de saúde e contribuir para que o deslocamento seja realizado de maneira segura, adequada e compatível com as necessidades de cada atendimento.



Com a publicação da Lei Federal nº 15.250/2025, que regulamentou a atividade de Condutor de Ambulância e estabeleceu requisitos específicos para o exercício profissional, torna-se pertinente que o Município avalie sua atual estrutura funcional e verifique a necessidade de adequação da legislação e dos cargos existentes à nova realidade normativa.

Nesse sentido, sugiro a realização de levantamento dos servidores municipais que atualmente exercem, de forma permanente, atividades relacionadas à condução de ambulâncias, bem como análise das atribuições efetivamente desempenhadas, da nomenclatura atualmente utilizada e dos requisitos de habilitação e capacitação exigidos para o exercício da função.

A partir desse diagnóstico, poderá ser avaliada a viabilidade de criação, restabelecimento, transformação ou adequação do cargo específico de Condutor de Ambulância, inclusive quanto à possibilidade de enquadramento ou reenquadramento dos atuais profissionais que atendam aos requisitos legais, respeitados os direitos dos servidores e os critérios jurídicos, administrativos e orçamentários aplicáveis.

A iniciativa também poderá contemplar a atualização das atribuições funcionais, requisitos para ingresso e exercício da atividade, capacitação periódica dos profissionais e demais providências necessárias para assegurar a compatibilidade da estrutura municipal com a legislação federal vigente.

A adoção da medida representa importante avanço na valorização dos servidores que atuam diretamente no transporte de pacientes, proporcionando maior clareza quanto às atribuições e responsabilidades profissionais, além de fortalecer a segurança jurídica da Administração Pública Municipal e contribuir para a qualificação dos serviços prestados à população de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9870/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/08/2026. PROTOCOLO 19728/2026 - 19/08/2026 11:41 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 2VH5-OP30-B5B6-C4S2



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2VH50P30B5B6C4S2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2VH5-0P30-B5B6-C4S2

